



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 477, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

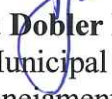
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 004, art. 92, de 10 de novembro de 2015, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 70 (setenta) dias, a servidor (a) **DANIELA BUSSLER SCHWIDERKE**, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 533-9 a contar de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de setembro de 2024.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

03/09/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças